

OS DIREITOS DOS ANIMAIS¹

The Rights of Animals

*Cass R. Sunstein*²

Professor de Filosofia do Direito na Faculdade de Direito e Departamento de Ciência Política na Universidade de Chicago.
Email: csunstein@uchicago.edu

RESUMO: O presente artigo defende uma posição particular sobre os direitos dos animais, uma posição que, como a de Bentham, coloca os holofotes sobre as questões do sofrimento e do bem-estar animal. Inicialmente questiona o monopólio da implementação das leis de proteção aos animais por parte dos funcionários públicos, o que permite a violação continuada das referidas leis. A seguir, defende a ampliação das leis contra crueldades para áreas que hoje estão isentas nos EUA, como os experimentos científicos e a pecuária. Por fim, levanta dúvidas sobre a ideia radical de que os animais possuem “autonomia”, entendida como o direito de estar livre de uso e controle humano, para defender que, embora os animais não sejam meios para nossos fins, o controle humano pode ser compatível com uma vida decente para eles.

PALAVRAS-CHAVE: Bem-estar animal, Leis anti-crueldade, implementação legal, propriedade animal.

ABSTRACT: This paper advocates a particular position on animal rights, a position that, like Bentham, puts the spotlight on the issues of suffering and animal welfare. Initially it questions the monopoly of the implementation of animal protection laws by public officials, which allows the continued violation of such laws. Then advocates the expansion of laws against cruelty to areas that are free in the U.S. today, as scientific experiments and livestock. Finally, raises doubts about the radical idea that animals have “autonomy”, understood as the right to be free from human control and use to argue that, although

animals are not means to our ends, human control can be compatible with a decent life for them.

KEYWORDS: Animal welfare, anticruelty law, law enforcement, animal property.

SUMÁRIO: 1. Cães, gatos e postulados - 2. O que o direito dos animais poderá acarretar - 3. Seriam os animais propriedade? - 4. Quais animais têm direitos? - 5. Conclusão - 6. Notas de referências.

1. Cães, gatos e postulados

Existem aproximadamente sessenta milhões de cães domésticos nos Estados Unidos, pertencentes a mais de trinta e seis milhões de famílias. Mais da metade dessas famílias dão presentes de natal para seus cachorros. Milhões delas celebram os aniversários de seus cachorros. Se um cachorro de família fosse de alguma forma forçado a viver uma vida curta e dolorosa, a família iria, sem dúvida, sentir uma combinação de raiva e tristeza. O que puder ser dito a respeito dos donos de cachorros, pode também ser dito a respeito dos donos de gatos, os quais são ainda mais numerosos. Todavia, através de seus comportamentos diários, essas mesmas pessoas que amam seus animais de estimação e se preocupam bastante com o seu bem-estar, ajudam a assegurar uma vida curta e dolorosa para milhões, até bilhões de animais que não são muito diferentes de cães e gatos. Essas pessoas deveriam mudar seu comportamento? A lei deveria promover o bem-estar dos animais? Para responder essas questões, nós precisamos recuar um pouco.

Muitas pessoas pensam que a simples ideia de direito dos animais é implausível. Sugerindo que os animais não são nem racionais nem possuem consciência própria, Immanuel Kant pensava os animais como “instrumentos do homem”, merecendo proteção somente para ajudar os seres humanos em suas inter-relações: “aquele que é cruel com os animais torna-se também uma pessoa difícil ao lidar com os homens”.³ Jeremy Bentham tomou uma abordagem diferente, sugerindo que o

mau trato de animais era similar à escravidão e à discriminação racial: “Talvez chegue o dia em que o restante da criação animal venha a adquirir os direitos que jamais poderiam ter-lhe sido negados, a não ser pela mão da tirania. Os franceses já descobriram que o escuro da pele não é razão para que um ser humano seja irremediavelmente abandonado aos caprichos de um torturador (...). Um cavalo ou cachorro adulto são incomparavelmente mais racionais e comunicativos do que um bebê de um dia, de uma semana, ou até mesmo de um mês. Supondo, porém, que as coisas não sejam assim, que importância têm tal fato? A questão não é, eles são capazes de raciocinar? Nem, são capazes de falar?, mas sim, eles são capazes de sofrer?”.⁴ John Stuart Mill concorda, repetindo a analogia com a escravidão.⁵

A maioria das pessoas rejeita essa analogia. Mas nos últimos dez anos, a questão dos direitos dos animais mudou da periferia para o centro do debate político e jurídico. O debate é internacional. Em 2002, a Alemanha se tornou a primeira nação europeia a garantir os direitos dos animais em sua constituição, acrescentando as palavras “e animais” em uma cláusula que obriga o Estado a respeitar e proteger a dignidade dos seres humanos.⁶ A União Europeia tem feito muito para reduzir o sofrimento animal.⁷ Nos Estados Unidos, as pressões de consumidores têm levado a melhores condições de vida para os animais utilizados como alimento.⁸ Apesar do seu crescente apelo, a ideia dos direitos dos animais tem sido contestada com extraordinária intensidade. Alguns defensores dos direitos dos animais acham que seus adversários são egoístas, irracionais, cruéis, e até mesmo moralmente cegos. Alguns dos que se opõem aos direitos dos animais acham que os seus defensores são fanáticos e até bizarros, dispostos a pisar em importantes interesses humanos por causa de ratos, camundongos e salmões.

Neste ensaio, eu tenho três objetivos. O primeiro é reduzir a intensidade do debate, demonstrando que quase todo mundo acredita nos direitos dos animais, em pelo menos algum senso mínimo; a questão real é o que essa frase realmente significa. Meu segundo objetivo é esclarecer o assunto para mostrar a gama de posições

possíveis, e explorar quais as questões que divergem entre as pessoas sensatas. Desta forma, tento oferecer uma espécie de cartilha para debates atuais e futuros. O terceiro objetivo é defender uma posição particular sobre os direitos dos animais, uma posição que, como Bentham, coloca os holofotes diretamente sobre as questões do sofrimento e do bem-estar.⁹ Esta posição requer a rejeição ou a limitação de algumas das reivindicações mais radicais dos defensores dos direitos dos animais, especialmente aqueles que enfatizam a “autonomia” dos animais, ou aqueles que negam qualquer controle humano e uso dos animais. Mas a minha posição tem implicações radicais próprias. Ela sugere fortemente, por exemplo, que deve haver uma extensa regulação da utilização de animais em entretenimento, experiências científicas e na agricultura. Ela também sugere que há um forte argumento, em princípio, para a proibição de muitos usos atuais dos animais. Na minha opinião, esses usos podem muito bem ser vistos daqui a cem anos, como uma forma de barbárie inconcebível. A este respeito, penso que Bentham e John Stuart Mill não estavam errados ao fazer uma analogia entre os atuais usos dos animais com a escravidão humana.

2 O que o direito dos animais poderá acarretar

A. O status quo

Se entendermos “direitos” como a proteção jurídica contra danos, então muitos animais já possuem direitos, e a ideia dos direitos dos animais não é de todo controversa. E se tomarmos “direitos” como significando uma reivindicação moral a essa proteção, existe um consenso geral de que os animais tenham certos tipos de direitos. É claro que algumas pessoas, incluindo Descartes, tem argumentado que os animais são como robôs e sem emoções - e que as pessoas deveriam ser permitidas a tratá-los da maneira que quiserem.¹⁰ Mas para a maioria das pessoas, incluindo críticos afiados da ideia dos direitos dos animais, esta posição

parece inaceitável. Quase todo mundo concorda que as pessoas não devem torturar animais ou praticar atos de crueldade contra eles. E, de fato, a lei contém uma vasta gama de normas contra a crueldade e a negligência. Nós podemos trabalhar com a legislação existente a fim de definir uma posição simples e mínima em favor dos direitos dos animais: a lei deveria proibir as práticas que submetam os animais a crueldade.

Nos Estados Unidos, as leis estaduais contra crueldade vão muito além da proibição de bater, ferir, e similares. Elas impõem deveres sobre as pessoas que têm animais sob seus cuidados. Nova York contém um conjunto representativo de leis. Sanções penais são impostas a qualquer pessoa que transporte um animal de forma cruel ou desumana, ou de tal forma a submetê-los a tortura ou sofrimento, condições que podem decorrer de negligência.¹¹ As pessoas que transportam um animal em ferrovias ou carros são obrigadas a permitir ao animal saída para descanso, alimentação e água a cada cinco horas.¹² Não-proprietários que tenham apreendido ou confinado um animal são obrigados a fornecer ar puro, água, abrigo e alimento.¹³ Aqueles que abandonarem um animal em lugares públicos, incluindo um animal de estimação, irão enfrentar sanções penais.¹⁴ Outra disposição proíbe as pessoas de torturar, bater, mutilar ou matar qualquer animal, e também requer que elas forneçam alimentos adequados e bebida.¹⁵ De fato, geralmente é crime não fornecer o sustento necessário, comida, água, abrigo e proteção a climas adversos.¹⁶ Nova York, como a maioria dos estados, proíbe o trabalho excessivo de um animal, ou o uso deste para o trabalho, quando ele ou ela não estiver fisicamente apto.¹⁷ Compare neste aspecto, excepcionalmente, a lei de proteção da Califórnia, que impõe a responsabilidade penal por negligência, bem como por trabalho excessivo intencional, distorção ou tortura de animais.¹⁸ “Tortura” não é definida no sentido da linguagem comum, mas incluindo qualquer ato ou omissão, “por meio do qual, dor física ou sofrimento desnecessário ou injustificável seja praticado ou permitido.”¹⁹

Se levadas a sério, disposições como estas fazem muito para proteger os animais do sofrimento, ferimentos e morte prematura. Mas os direitos dos animais, como reconhecido pela lei estadual, são nitidamente limitados, por duas razões principais.²⁰ Em primeiro lugar, a implementação só pode ocorrer através de ação penal pública. Se cavalos e vacas estão sendo agredidos e maltratados em uma fazenda local, ou se galgos são forçados a viver em gaiolas pequenas, a proteção só virá se o promotor decidir acusar. Claro que os promotores têm orçamentos limitados e a proteção dos animais raramente é para eles uma prioridade. O resultado é que as violações da lei estadual ocorrem todos os dias. As proibições contra crueldade são nitidamente diferentes, a este respeito, com a maioria das proibições protegendo os seres humanos, que podem ser aplicadas tanto através de ação penal pública quanto privada. Por exemplo, as proibições de assalto e roubo podem ser asseguradas através de processos criminais, promovidos por funcionários públicos, mas também por cidadãos lesados, que agem diretamente contra aqueles que violaram a lei.

Em segundo lugar, as disposições da lei estadual contra crueldade contém exceções extraordinariamente grandes. Elas não proíbem a caça e, em geral, não a regulam de uma forma que proteja os animais contra o sofrimento. Normalmente, elas não se aplicam ao uso de animais para fins medicinais ou científicos. Em larga escala, elas não se aplicam à produção e uso de animais como alimento.²¹ A última isenção é também a mais importante. Cerca de dez bilhões de animais são mortos para fins alimentícios anualmente nos Estados Unidos. De fato, 24.000.000 de galinhas e uns 323.000 porcos são abatidos a cada dia.²² As práticas cruéis e abusivas geralmente envolvidas na pecuária contemporânea são, em grande parte, não regulamentadas a nível estadual.²³ Já que a esmagadora maioria dos animais são produzidos e utilizados para a alimentação, a cobertura das leis contra crueldade é extremamente limitada.

B. Fazendo valer os direitos existentes

Se o sofrimento dos animais importa – e toda pessoa sensata parece pensar que sim – deveríamos estar muito perturbados com estas limitações. A resposta menos controversa seria reduzir “a lacuna de fiscalizações,” permitindo que ações penais privadas possam ser promovidas em casos de crueldade e negligência. Reformas poderiam ser feitas com um propósito limitado de impedir comportamentos que são contra a lei, para que a lei realmente efetive, na prática, o que ela diz no papel. Aqui, então, podemos encontrar um pouco do entendimento mínimo dos direitos dos animais. Nesta visão, os representantes de animais deveriam ser capazes de propor ações penais privadas para garantir que as leis contra crueldade e afins sejam realmente aplicadas. Se, por exemplo, uma fazenda está tratando cruelmente os seus cavalos em violação aos requisitos legais, uma ação poderia ser intentada, em nome desses animais, para fazer cumprir a lei.

Num certo sentido, esta seria uma proposta radical. Pode até ser entendida como os animais sendo autorizados a processar em nome próprio – e qualquer um que fosse o autor nominal, não haveria dúvida de que a ação teria sido proposta para proteger os animais e não seres humanos. A ideia pode parecer absurda. Mas é mais simples e mais convencional do que parece. Claro que qualquer animal seria representado por seres humanos, como qualquer outro litigante que carecesse de capacidade de fato; por exemplo, os interesses das crianças que são protegidos pelo Ministério Público, mas também por curadores e tutores nos litígios privados interpostos em nome delas.

Por que alguém deveria se opor a um esforço para promover uma maior aplicação da legislação existente, completando o poder do Ministério Público com ações penais privadas? Talvez a melhor resposta esteja no medo de que alguns ou muitos desses processos sejam injustificados, e até mesmo frívolos. Talvez os representantes dos animais possam propor uma enxurrada de ações, não por causa da crueldade ou negligência ou qualquer violação da lei, mas por causa de algum tipo de compromisso ideológico para a melhoria do bem-estar animal de uma forma que se possa ir muito além

do que a lei realmente diz. Ou talvez isto signifique uma utilização desprezível dos instrumentos do sistema jurídico em geral. Talvez outros problemas tenham mais prioridade. Se estes são riscos reais, a melhor resposta seria não proibir essas ações, mas fazer com que aqueles que interponham ações frívolas sejam condenados a pagar os honorários dos advogados dos réus. É difícil defender a tese de que a crueldade ou abuso de animais, quando ocorrem, tenham prioridade tão baixa que não devam ser dirigida a todos. É claro que haveria problemas em decidir sobre a identidade dos representantes e em escolher as pessoas que iriam selecioná-los. Mas ainda não estamos em território especialmente controverso. Muitos daqueles que ridicularizam a ideia dos direitos dos animais costumam acreditar em leis contra crueldade e deveriam apoiar fortemente os esforços para assegurar que essas leis sejam efetivamente aplicadas.

C. Aumento da regulamentação da caça, ciência, agropecuária e mais

Mas eu acho que devemos ir mais longe. Devemos focar a atenção não só na “lacuna de fiscalização”, mas também nas áreas onde a lei atual oferece pouca ou nenhuma proteção. Em suma, a lei deveria impor uma maior regulamentação sobre a caça, experimentos científicos, entretenimento e (sobretudo) sobre a agropecuária, para garantir contra o sofrimento desnecessário do animal. É fácil imaginar um conjunto de iniciativas que fariam uma grande diferença aqui, e de fato as nações europeias estão indo nesta direção. Existem muitas possibilidades.

A lei federal pode, por exemplo, requisitar de cientistas justificativas para as experiências em animais, mostrando, na frente de algum tipo de comissão ou conselho, que (a) tais experiências são realmente necessárias ou promissoras e (b) que os animais envolvidos vão ser submetidos a tão pouco sofrimento quanto possível. Alguns passos já foram dados nessa direção, mas seria sensato

ir muito mais longe. Se os cães ou chimpanzés vão ser usados para explorar algum tratamento médico, deveria ser necessário assegurar que eles serão decentemente alimentados e alojados. Controles similares podem ser impostos sobre a agropecuária. Se as vacas, galinhas e porcos vão ser criados para uso como alimento, eles deveriam ser tratados com decência em termos de alimentação, requisitos de espaço e cuidados em geral. As nações europeias deram passos significativos neste sentido.²⁴ A União Europeia, por exemplo, decidiu proibir a gaiola padrão para as galinhas, e exigir que elas sejam equipadas com acesso a um poleiro e a um ninho para colocar ovos.²⁵

Se nos concentrarmos no sofrimento, como acredito que devemos fazê-lo, não é necessariamente proibido matar animais e usá-los para o alimento; mas é totalmente inadmissível ficar indiferente aos seus interesses, enquanto eles estão vivos. Assim também para outros animais em fazendas, mesmo ou talvez especialmente se eles estão sendo usados para o benefício dos seres humanos. Se as ovelhas vão ser usadas para produzir roupas, suas condições devem ser propícias ao seu bem-estar. Podemos proibir a caça por completo, pelo menos se o seu único objectivo for a recreação humana. (Os animais deveriam ser caçados e mortos simplesmente porque as pessoas gostam de caçar e matá-los? A questão seria diferente se a caça e matança fosse justificada como tendo funções importantes, como o controle das populações, a busca por alimentos ou a proteção dos seres humanos contra violência animal).

Como uma etapa de reforma mínima, seria até possível imaginar um sistema em que as empresas divulguem suas práticas, voluntariamente ou como parte de uma obrigação. As empresas que protejam os animais do sofrimento, e garantam condições dignas, podem divulgar esse fato, e tentar receber um impulso do mercado em relação a essas práticas. As empresas em que os animais são tratados cruelmente, e fossem obrigadas a divulgar esse fato, poderiam muito bem ser punidas pelos consumidores.

Acredito que medidas nesse sentido fariam um grande sentido. Mas aqui as coisas se tornam muito mais controversas. Por que

isso? Em parte por causa de pura ignorância, por parte da maioria das pessoas, sobre o que realmente acontece com os animais (por exemplo) na agropecuária e na experimentação científica. Estou confiante de que uma regulação bem maior poderia ser exigida se as práticas atuais fossem amplamente conhecidas. Em parte, a polêmica é produto do poder político de poderosos grupos de interesses que resistem intensamente a regulamentação. Mas questões legítimas podem ser levantadas sobre estas estratégias regulatórias, por uma razão simples: os interesses legítimos de animais e os interesses legítimos dos seres humanos estão em conflito em algumas destas áreas. Aqui, como em outros lugares, uma regulamentação adicional seria custosa e trabalhosa. A regulamentação de experiências científicas em animais pode levar a menos experimentos - e, portanto, redução do progresso científico e médico. Se fazendas forem reguladas, o preço da carne vai aumentar e as pessoas irão comer menos carne. Por isso, é necessário ponderar o ganho de bem-estar animal contra os danos aos seres humanos. Se a saúde dos seres humanos puder ser seriamente comprometida pela regulamentação de experimentos em animais e da agropecuária, existirá razão suficiente para se engajar em algum tipo de equilíbrio, antes de apoiar esse regulamento.

Qualquer equilíbrio deve depender, em parte, de valores - de quanto peso devemos atribuir aos interesses relevantes. No mínimo, eu sugiro que o sofrimento e os danos aos animais devem contar, e que quaisquer medidas que impliquem sofrimento e danos devem ser convincentemente justificadas. O lucro meramente hedônista fornecido por melhores cosméticos e perfumes não parecem suficientes para justificar a imposição de sofrimento real. Comer carne poderia muito bem cair na mesma categoria. Para fazer uma avaliação sensata, seria útil saber muito sobre os fatos, não apenas sobre os valores. Uma das disputas mais importantes no domínio da experimentação científica é saber em que medida as experiências relevantes realmente asseguram uma grande promessa para o progresso da medicina. Se estamos falando de perfumes, a argumentação para a liberação da imposição de sofrimento aos

animais é ridiculamente fraca. Mas se os cientistas são capazes de desenvolver tratamentos para a AIDS e o câncer, ou mesmo tratamento de graves doenças psicológicas, a argumentação é muito mais forte.

Agora alguns defensores dos direitos dos animais podem reivindicar que, mesmo que os ganhos a partir de uma determinada prática sejam muito grandes, as experiências não se justificam. Nós, afinal de contas, não permitimos que os cientistas realizem experimentos em seres humanos, mesmo em seres humanos com deficiências graves, ainda que os avanços da medicina seriam significativos. Na verdade, os cientistas não estão autorizados a realizar experimentos em seres humanos incapazes de ter consciência ou de sentir dor, por causa de alguma incapacidade permanente. Deve ser permitida a pesquisa sobre essas pessoas? Se não, uma resposta simples seria que a pesquisa seria intolerável para os amigos e familiares. Mas, e se a pesquisa trouxer grandes benefícios? Deveria algum equilíbrio ser permitido? E se alguns daqueles que estão permanentemente incapacitados não possuem amigos e familiares?

Não está tão claro, na minha opinião, que uma avaliação das consequências sociais, e dos possíveis benefícios, sejam irrelevantes para o julgamento sobre a permissão de experiências médicas em tais circunstâncias. Talvez a proibição moral forte seja melhor suportada pela sugestão de que qualquer poder de realizar experimentos em seres humanos permanentemente incapacitados seria difícil de limitar, na prática, e que fazemos melhor ao considerar todas as opções e nunca investigar as consequências de casos particulares. Parece-me difícil justificar uma proibição similar de qualquer experimentação em animais não-humanos. Acredito que seria excessivo proibir experimentos que impliquem um grau de sofrimento em ratos ou camundongos se os resultados desses experimentos produzirem significativos avanços médicos para os seres humanos (e, finalmente, para os animais não-humanos também).

D. Eliminando práticas corriqueiras, inclusive a ingestão de carne

Agora, analisemos algumas sugestões mais radicais. Suponha que nós continuemos a acreditar que o sofrimento dos animais é um problema que deve nos preocupar, e que queremos usar a lei para promover o bem-estar destes. Podemos concluir que certas práticas não podem ser defendidas e não devem ser permitidas a sua continuidade se, na prática, mera regulação venha a ser, inevitavelmente, insuficiente - e se, na prática, a mera regulação assegure que o nível de sofrimento dos animais continuará muito alto. Muitas pessoas que defendem medidas radicais - pessoas que pensam, por exemplo, que não devemos comer carne - o fazem porque acreditam que sem essas medidas, o nível de sofrimento do animal vai ser inaceitavelmente grande. Para tornar tal argumento convincente, seria útil argumentar que não só os danos aos animais são grandes, mas também que os benefícios para os seres humanos são muito pequenos para justificar a continuação de tais práticas.

Para avaliar um argumento deste tipo, não há escolha senão analisar área por área. Considere corridas de galgos. Galgos vivem em condições miseráveis e muitos deles são condenados à morte depois que suas carreiras se encerram. Acredito que, se possível, o passo preferido deve ser o de usar a lei para garantir que seja assegurada uma vida decente aos galgos - e esperar que a indústria de corridas cumpra a lei. Mas se é impraticável que uma lei garanta que os galgos tenham uma vida minimamente decente,²⁶ eu acredito que as corridas de galgos devem ser abolidas. O entretenimento de algumas pessoas não pode justificar tanto sofrimento.

Claro que o maior problema envolve o consumo de carne. Acredito que o consumo de carne seria aceitável se um tratamento digno fosse dado aos animais usados para alimentação. Matar animais, seja isso perturbador ou não, parece muito menos preocupante do que infligir sofrimento.²⁷ Se, por uma questão prática, os animais usados para alimentação vão, quase que inevitavel-

mente, suportar um sofrimento terrível, então existe um bom argumento para que as pessoas não comam carne, se pelo menos esta recusa em comer carne irá reduzir o sofrimento. Claro que um embargo legal ao consumo de carne seria extremamente radical, e assim como a proibição iria, sem dúvida, criar mercados negros e um conjunto de efeitos colaterais negativos. Mas o princípio parece claro: as pessoas seriam muito menos inclinadas a comer carne se a sua recusa em fazê-lo evitasse um significativo sofrimento aos animais.

Há uma objeção, utilitarista em espírito, para estes tipos de diligências. Se as pessoas não comerem carne, ou se elas tomarem outras medidas para evitar o sofrimento dos animais de fazenda, o resultado inevitável será a existência de menos animais. Talvez seja censurável proteger os animais através de medidas que reduzam o número total destes. Talvez seja melhor para os animais ter uma vida, mesmo que mais difícil, do que não ter vida. Mas eu acho que esta objeção é fraca. Nós deveríamos aumentar a probabilidade de que os animais tenham uma vida boa. Não deveríamos tentar assegurar que existam tantos animais quanto possível.

Meu argumento - que devemos considerar seriamente a abstenção de certas práticas, se este for o único caminho viável para evitar um sofrimento generalizado - levanta uma série de perguntas. Como antes, o argumento levanta questões de fato. Não seria possível reduzir o nível de sofrimento em experiências científicas, por exemplo, se os animais forem adequadamente protegidos e alimentados? Por que as fazendas não poderiam dar a seus animais vidas decentes, tendo em vista que muitas fazendas hoje já o fazem? Também seria importante fazer algumas perguntas factuais. Se o vegetarianismo fosse generalizado, a saúde humana seria prejudicada (como muitos defendem) ou melhorada (como muitos afirmam também)? Após as questões factuais serem resolvidas, as disputas permanecerão sobre o peso a ser dado aos diversos interesses. Minha sugestão é que em uma leitura razoável dos fatos, muitas práticas terão de ceder.

E. A questão da autonomia animal

Claro que algumas pessoas vão mais longe. Eles se concentram não só, e talvez nem principalmente, no alívio do sofrimento. Desse ponto de vista, os animais têm direitos no sentido de que eles não devem ser objeto de uso e controle humano. Observe que este não é um ponto inspirado na prevenção e alívio de sofrimento de Bentham. Ao contrário, ele sugere que os animais merecem ter alguma espécie de autonomia. Essa sugestão pode ir bem além do ponto de vista - que me parece correto, de que os animais devem ser vistos como fins e não unicamente como meios. Muitas pessoas que utilizam chimpanzés em zoológicos ou para entretenimento, ou que usam cavalos para corrida, não consideram os animais relevantes como meros meios para fins humanos. Eles concordam que os animais têm valor intrínseco, assim como valor instrumental. Mas aqueles que pensam que os animais não devem ser objeto de controle humano tendem a opor-se a todos estes usos. Eles querem que todos ou a maioria dos animais possam fazer suas próprias escolhas, livres do controle humano.

Esta afirmação levanta muitas questões. No final, parece-me apenas parcialmente correta, porque negligencia a possibilidade de os animais terem uma vida ruim, em condições naturais, e vidas muito melhores quando submetidos a um certo grau de controle humano. Lembre-se que tanto Bentham como John Stuart Mill achavam que havia uma analogia entre a escravidão humana e os maus-tratos de animais. Como Bentham e Mill eram utilitaristas, seus focos estavam no sofrimento, não sobre a violação da autonomia. Mas pode-se objetar, para práticas atuais, que os animais estão privados da capacidade de escolher, e que este é um prejuízo inaceitável e distintivo, seja ou não causa de sofrimento.

Existe uma analogia entre a escravidão e o tratamento atual dos animais? Deveriam os animais ter o direito de escolher como quisessem, ou pelo menos mais do que o direito de livre escolha? Comece com o caso de animais de estimação. Cães e gatos, entre outros, foram criados especificamente para a companhia humana, e mui-

tos deles não se sairia bem por conta própria. Talvez aqueles que acreditam na autonomia animal possam aceitar a ideia de que as pessoas podem controlar substancialmente animais que foram criados para viver com eles. Nesta perspectiva, os animais domésticos não podem ser tratados como escravos, não são meios para nossos fins. Mas eles devem ser controlados, e as suas escolhas devem ser limitadas, na medida do necessário para o seu próprio bem-estar, bem como para a proteção dos outros contra lesões e danos.

Mas mesmo se isto for aceito, a ideia de autonomia animal não é tão peculiar no final das contas. Os proprietários de cães e gatos se preocupam com o desejo dos animais que vivem com eles; eles permitem aos cães e gatos fazerem inúmeras escolhas livres todos os dias. Nesta perspectiva, o argumento da autonomia se aplica de forma restrita a animais domésticos, permitindo muito em termos de escolha livre, mas também permitindo limites para a proteção dos próprios animais e de terceiros. Neste sentido, a autonomia dos animais domesticados é limitada, mas real, na mesma família que a autonomia das crianças.

Talvez o argumento da autonomia, portanto, se aplique em sua forma completa apenas aos animais silvestres - proibindo os seres humanos de caçá-los, espalhar armadilhas e confiná-los em jaulas. Talvez os animais silvestres deveriam ser livres do controle humano. Sem dúvida, é verdade que muitas formas de aprisionamento e confinamento são impossíveis de se justificarem e, portanto, devem ser abolidas. Mas, e se certas práticas, tais como o confinamento em jardins zoológicos, laboratórios científicos, e outras instalações, puderem ser realizadas de uma maneira que assegure uma boa vida para esses animais? E se alguns animais, incluindo golfinhos e elefantes, viverem muito bem sob o controle humano? A natureza pode ser muito cruel, afinal de contas, e muitos animais vão viver vidas mais longas com os seres humanos do que em estado selvagem. Não devemos dizer que o que é natural para os animais é necessariamente o que é bom. Claro que vidas mais longas não são necessariamente melhores. Mas bons zoológicos e instituições semelhantes têm programas de criação que protegem espécies

ameaçadas de extinção, dão um bom tratamento aos animais, e têm uma função importante (tanto para animais não-humanos como para os seres humanos) de educar as pessoas sobre a natureza e o valor dos animais.

Na verdade, poderíamos imaginar que muitos leões, elefantes, girafas e golfinhos, de fato, teriam uma vida melhor com a ajuda humana, mesmo que limitados, do que em seus próprios *habitats*. Eles não são escravos, mas eles estão, em certo sentido, presos. Se sua vida, todavia for boa, fica difícil ver que tipo de resposta poderia ser dada por aqueles que acreditam na autonomia animal. Talvez os defensores da autonomia discordem dos fatos, e não da questão teórica, e pensem que é altamente improvável, na maioria dos casos, que os animais silvestres possam ter uma vida decente sob o controle humano. Eu não acredito que eles estejam corretos sobre os fatos. Em qualquer caso, o pedido de autonomia animal deve, no final, depender de uma avaliação do que vai permitir aos animais uma vida boa.

Eu não respondi a essa questão complexa aqui. Certamente os animais, tanto domésticos como silvestres, deveriam ser capazes de fazer muitas escolhas por conta própria. Igualmente certamente, é legítimo interferir na autonomia dos animais, se a interferência puder ser justificada no interesse dos próprios animais ou de terceiros vulneráveis. Para os seres humanos, a escravidão é inaceitável, em parte porque os seres humanos não podem ter uma vida genuinamente decente se eles estão permanentemente sujeitos à vontade dos outros, e isso é por causa do tipo de criatura que é um ser humano. A este respeito, muitos animais não-humanos são diferentes; eles podem ter uma vida decente, ou vidas muito boas, mesmo que estejam sujeito a um controle externo (desde que o controle seja realizado em benefício dos seus interesses). Mas estes são breves comentários sobre um assunto difícil, que eu não tenho a pretensão de ter resolvido aqui.

3 Seriam os animais propriedade?

Eu ainda não explorei o debate em curso sobre a condição dos animais como “propriedade”. Esta é uma das disputas mais vigorosas de todas.²⁸ O que está por trás deste debate?

Não há uma resposta única. Aqueles que insistem que os animais não devem ser vistos como propriedade podem estar fazendo uma reivindicação simples e modesta: os seres humanos não podem tratar os animais da forma que quiserem. Seu ponto de partida parece ser este: se você é uma propriedade, você é, de direito e de fato, um escravo, totalmente sujeito à vontade do seu proprietário. Mera propriedade não pode ter direitos de qualquer espécie. Uma mesa, uma cadeira, ou um aparelho de som podem ser tratados de acordo com gosto do proprietário; podem ser quebrados ou vendidos ou trocados, de acordo com o capricho do proprietário. Para os animais, pode-se pensar, o status de propriedade é devastador para uma real proteção contra a crueldade e o abuso.

Nesta perspectiva, o objetivo central do moderno movimento pelos direitos animais - eliminando a idéia de que os animais são propriedade - pode ser tomado de forma modesta, como um esforço para remover um status jurídico que inevitavelmente promove sofrimento. Mas o objetivo pode ser tomado muito mais ambiciosamente, como um esforço para afirmar que os animais devem ter direitos de autodeterminação, ou um certo tipo de autonomia. Assim, algumas pessoas insistem que certos animais, pelo menos, são “pessoas”, não propriedade, e que eles devem ser titulares de muitos dos direitos que os seres humanos são.²⁹ Claro que isso não significa que esses animais podem votar ou concorrer a um cargo público. O seu estado seria semelhante ao das crianças - um status correspondente às suas capacidades. O que esse status significa, porém, ainda não foi explicado. Mas, no mínimo, ao que parece, implica na proteção contra a tortura, agressão, e mesmo o confinamento (exceto para fins de auto-defesa humana).³⁰

Há, no entanto, um quebra-cabeças aqui. O que significa dizer que os animais são propriedade e podem ser “apropriados”? Como vimos, os animais, mesmo que propriedade, não podem ser trata-

dos conforme os desejos do proprietário; a lei já proíbe a crueldade e negligência. A propriedade é apenas um rótulo, conotando um certo conjunto de direitos e também de deveres, e sem saber um pouco mais, não podemos identificar esses direitos e deveres. Um estado pode aumentar drasticamente as proibições existentes contra a crueldade e a negligência sem transformar animais em pessoas, ou transformá-los em algo diferente de propriedades. Um estado pode fazer muito para evitar o sofrimento animal, sem proibir a posse de animais. Poderíamos até mesmo conceder aos animais o direito de mover ações sem insistir que os animais são, em algum sentido geral, “pessoas”, ou que eles não são propriedades. Um estado certamente poderia conferir direitos sobre uma área intocada, ou uma pintura, e permitir que as pessoas instaurarem um processo em seu nome, sem, portanto, dizer que essa área e que essa pintura não podem ser possuídas. No contexto dos direitos das crianças, a afirmação de que “as crianças não são propriedade” é universalmente aceita, mas parece não ter acrescentado nada ao debate sobre a forma como os pais podem tratar as crianças.

Quais são, então, as verdadeiras questões no debate sobre os animais como “propriedade”? Talvez seja necessário destruir a ideia de propriedade, a fim de fazer, simples e ao mesmo tempo, uma declaração de que os interesses dos animais são relevantes, e têm peso independente dos interesses dos seres humanos. A retórica pode ser importante, e na minha opinião, a ideia de “propriedade” se encaixa muito mal com a forma como as pessoas devem pensar, em reflexão, sobre outras criaturas vivas. Nesta perspectiva, o debate sobre se os animais são propriedades é realmente um debate sobre as questões mais específicas discutidas acima. Se nos livrarmos da ideia de que os animais são propriedade for útil para a redução do sofrimento, então devemos nos livrar dessa ideia.

4. Quais animais têm direitos?

Existe uma enorme pergunta como pano de fundo. As pessoas não vêem todos os animais da mesma maneira. Eles podem concordar que os seres humanos devem proteger os interesses dos cães, gatos, cavalos e golfinhos; é improvável que eles pensem o mesmo

sobre as formigas, mosquitos e baratas; ratos e camundongos e esquilos parecem ser um caso intermediário. Uma objeção levantada muitas vezes contra aqueles que acreditam nos direitos dos animais é que essa posição iria conduzir a conclusões verdadeiramente ridículas - à sugestão (aparentemente ridícula) de que as pessoas não podem matar formigas ou mosquitos, ou livrar suas casas de ratos e baratas.

Há duas maneiras de responder a esta objeção. Uma maneira, de apelo especial para aqueles que enfatizam a autonomia, seria investigar as capacidades cognitivas dos animais particulares envolvidos. Nós criaríamos um padrão para ver quão bem os animais em questão conseguem pensar.³¹ Mas isto parece-me equivocado; Bentham estava certo ao colocar uma ênfase sobre em que medida o animal em questão é capaz de sofrer. Se os ratos são capazes de sofrer - e ninguém realmente duvida que eles são - então seus interesses são relevantes para a questão de como eles podem ser expulsos das casas.³² No mínimo, as pessoas devem matar os ratos de uma maneira que minimize o seu sofrimento. E, se possível, devem tentar expulsar os ratos de uma forma a não prejudicá-los totalmente.

Estas alegações não precisam ser tidas como radicais ou extremas; muitas pessoas já tomam medidas apenas nesta direção. Se vamos nos livrar dos ratos, devemos fazê-lo de uma forma que reduza, e não maximize, a sua angústia. Nesta perspectiva, se as formigas e mosquitos não têm nenhuma reivindicação à preocupação humana - se eles podem ser mortos ao nosso capricho - é porque eles sofrem pouco ou quase nada. Aqui temos algumas questões empíricas sobre as capacidades de criaturas de vários tipos. E nós certamente devemos estar dispostos a nos envolver em um grau de equilíbrio. Se os seres humanos correm o risco de doenças transmitidas por mosquitos e ratos, eles têm uma forte justificativa, talvez até de auto-defesa, para eliminar ou realocá-los.

A proteção jurídica a ser dada aos animais, obviamente, depende do tipo de criatura que eles são. Cães e cavalos não deveriam ter o direito de votar; mas eles deveriam ter o direito de uma vida boa

para cães e cavalos. Animais com capacidades cognitivas menos desenvolvidas merecem direitos de um tipo diferente. Não existe um modelo aqui. Minha sugestão é apenas que os direitos que os animais merecem devem estar relacionados às suas capacidades.

5. Conclusão

Qualquer pessoa sensata crê em direitos dos animais. Mesmo os maiores críticos dos direitos dos animais apoiam as leis contra crueldade. Sugeri que o simples juízo moral por trás dessas leis é que o sofrimento animal importa. Este juízo apoia uma quantidade significativa de reformas. Mais modestamente, particulares deveriam ser autorizados a processar criminalmente contra a crueldade ilegal e a negligência. Não há nenhuma boa razão para dar aos funcionários públicos o monopólio dessa implementação; o monopólio é uma receita para que as ilegalidades continuem. Menos modestamente, leis contra crueldades deveriam ser ampliadas para áreas que hoje estão isentas, como os experimentos científicos e agropecuária. Não há nenhuma razão para permitir que esse nível de sofrimento continue a ser experimentado por milhões e até bilhões de criaturas vivas.

Eu também levantei dúvidas sobre a ideia radical de que os animais merecem ter “autonomia”, entendida como o direito de estar livre de uso e controle humano. Na minha opinião, as verdadeiras questões envolvem o bem-estar animal e o sofrimento: Embora os animais não sejam meios para nossos fins, o controle humano pode ser compatível com uma vida decente para os animais. Mas, a ênfase no sofrimento e na vida decente em si tem implicações significativas. Claro que é apropriado colocar os interesses humanos na balança, e às vezes os nossos interesses superam os dos outros animais. O problema é que na maioria das vezes, os interesses dos animais não são levados em conta em absoluto - e, uma vez que sejam levadas em conta, muitas de nossas práticas deixarão de ser justificadas. Eu acredito que a longo prazo, a nossa vontade

de subjugar os animais ao sofrimento injustificado será visto como uma forma de barbárie inconcebível - não igual a, mas em alguns aspectos moralmente semelhante a da escravidão e a do extermínio em massa de seres humanos.

6. Notas de referência

- ¹ Tradução de Heron José Santana Gordilho, Professor Doutor de Direito Ambiental da UFBA. Artigo publicado originalmente University of Chicago Law Review, Winter 2003
- ² Sou grato a Emily Buss, Gary Francione, Martha Nussbaum Richard Posner Janet Radcliffe Richards, David Wolfson pelos valiosos comentários em um projeto anterior. Alexandra Baj prestou assistência valiosa à pesquisa.
- ³ Immanuel Kant, Palestras sobre Ética 240 (Hackett 1963) (Louis Infield trans).
- ⁴ Jeremy Bentham, Os Princípios da Moral e Legislação 310-11 n 1 (Prometheus, 1988).
- ⁵ Ver John Stuart Mill, Whewell sobre a Filosofia Moral, de John Stuart Mill e Jeremy Bentham, O Utilitarismo e Outros Ensaios 228, 252 (Penguin 1987) (Alan Ryan, ed) (traçando paralelos entre os argumentos apresentados contra a declaração de Bentham e argumentos dos proprietários de escravos nas Américas).
- ⁶ John Hooper, do Parlamento alemão vota para dar aos animais Direitos Constitucionais, The Guardian (Londres) 2 (18 de maio de 2002) (votação 543-19 a favor da cláusula com 15 abstenções).
- ⁷ Ver nota 22.
- ⁸ Ver John Keilman, Impresso sobre Alimentos varejistas da Agricultura Humanitária; Indústria, Ativistas Alcançando Alguns fornecedores, Chi Trib 9 (26 de junho de 2002) (descrevendo os esforços de grupos comerciais para desenvolver e implementar diretrizes destinadas a promover a melhoria do tratamento de animais pelos produtores de alimentos).
- ⁹ Ao colocar o foco aí, eu não quero resolver uma questão difícil: se um animal que está sujeito a uma vida de privações e se adapta inteiramente

te ao que é a vida, é, no entanto a ser tratada de uma forma que viola os seus direitos. Em breve, acredito que como um ser humano, um animal que se adapta à privação tem um motivo razoável para reclamação, se a privação significa que sua vida é muito pior do que poderia ser. Mas eu não posso discutir essa questão aqui.

- ¹⁰ Ver Gary L. Francione, *Introdução ao Direito dos Animais: O Seu Filho ou o Cão?* 2, 73 (Temple, 2000).
- ¹¹ Ver NY Agr e Mkts Lei § 359 (1) (1991 McKinney e Supp 2002).
- ¹² Ver ID em § 359 (2).
- ¹³ Ver ID no § 356.
- ¹⁴ Ver ID no § 355.
- ¹⁵ Ver ID no § 353.
- ¹⁶ Ver *Estado v Groseclose*, 67 Idaho 71, 171 P2D 863, 864-65 (1946) (sustentando que um estatuto que considere falha dar “o devido cuidado e atenção” para os animais como um delito não era por vaga nula); *Griffith v Estado*, 116 Ga 835, 43 SE 251, 252 (1903) (sustentando que a condenação poderia ser sustentada mesmo que a crueldade para com o animal for resultado de omissão intencional ou negligência); *Commonwealth v Lufkin*, 89 de Massa (7 Allen) 579, 581 (1863) (afirmando que a intenção maliciosa não é necessária para encontrar a crueldade animal); *Reynolds v Estado*, 569 NE2d 680, 682 (Ind App 1991) (defende a convicção de contravenção por falta de habitação adequada, alimentos e água para uma variedade de animais).
- ¹⁷ Ver NY Agr & Mkts Direito § 353. Veja também *Estado v Goodall*, 90 ou 485, 175 P 857, 858 (1918) (defendendo uma condenação por contravenção por sobrecarregamento, equitação e condução de um cavalo com uma ferida ulcerada em sua parte traseira); *Estado v Prince*, 77 NH 581, 94 a 966 (1915) (defendendo a constitucionalidade de uma lei estadual que proíbe a venda ou troca de animais inaptos para o trabalho); *Commonwealth v Wood*, 111 Missa 408, 410 (1873) (afirmando que a condenação é apropriada se o reu consciente e voluntariamente sobrecarregou seu cavalo; onde a intenção de tortura ou abuso não foi necessária).
- ¹⁸ Ver Código Penal Art. § 597 (b), 599b (West 1999).
- ¹⁹ Código Penal Art. § 599b.

- ²⁰ Eu não discuto aqui as dificuldades introduzidas pelo fato de que algumas leis permitem atos ilícitos, se eles são “necessárias” ou “justificáveis”.
- ²¹ Estou colocando algumas questões de interpretação complexas para um lado. A maioria das leis estaduais não se aplica à agropecuária, mas algumas delas poderiam, ser tão aplicada.
- ²² Ver David Wolfson, *Como a Raposa Passou a Ser o Guardião do Galinheiro: Animais, Agronegócios e Direito: A Modern American Fable*, em Cass R. Sunstein e Martha C. Nussbaum, eds, *Direito Animal: Direito e Política* (no prelo 2003).
- ²³ Ver Peter Singer, *Animal Liberation* 95-157 (Ecco 2002) (descrevendo as condições de cultivo e normas locais).
- ²⁴ No âmbito da sua Política Agrícola Comum, a União Europeia adotou a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais nas Explorações Pecuárias em 17 de novembro de 1978. Decisão do Conselho, de 19 de junho de 1978, 21 Off Communities J EUR, no L 323/12 (17 de novembro de 1978). A Convenção aplica-se à “manutenção, cuidados e alojamento de animais e, em particular para os animais submetidos a modernos sistemas de criação intensiva.” 21 Off Communities Eur J, n^o L 323/15. Nos seus artigos 3^o a 7, a Convenção prevê princípios detalhados de bem-estar animal. Ver id. A Convenção foi alterada e reforçada em 31 de dezembro de 1992. Ver Protocolo de Alteração à Convenção Europeia para a Protecção dos Animais na Exploração Pecuária, 35 Off Communities J Eur, n^o L 395/22 (31 de dezembro de 1992). Nos termos da Convenção, a UE estabeleceu regulamentações específicas para determinadas atividades como a criação de galinhas poedeiras. Directiva 1999/74/CE do Conselho, de 19 de Julho de 1999, 42 Off Communities J EUR, n^o L 203/53 (03 de agosto de 1999). Os membros da União Europeia aprovaram a aplicação da legislação. O Departamento do Reino Unido para o Ambiente, Alimentos e Assuntos Rurais (DEFRA) tem sido ativo. Ver Homepage DEFRA, em <http://www.defra.gov.uk> (visitado em Nov 1, 2002).
- ²⁵ Ver 42 Off J Eur Communities, n^o L 203/53.
- ²⁶ Isto se deve ao fato de não ser plausível fornecer um tratamento decente para os galgos e ao mesmo tempo tornar a corrida um negócio lucrativo.

- ²⁷ Note, no entanto, que no contexto humano nossas intuições morais parecem ser exatamente o oposto. Eu não posso resolver essa incongruência neste ensaio.
- ²⁸ Para uma discussão geral, ver Steven M. Wise, *Rattling o Cage: Toward Direitos Legais para animais* (Perseus 2000).
- ²⁹ Ver ID em 267.
- ³⁰ Observe que as crianças são confinadas.
- ³¹ Ver Steven M. Wise, *Drawing the Line: Science and the Case for Animal Rights* 236 (Perseus 2002) (“Como as mentes dos animais não-humanos se assemelham cada vez menos as mentes dos humanos pré-escolares, crianças e bebês, ... o argumento para os direitos de qualidade e igualdade enfraquecem.”)
- ³² Se um animal leva doenças, a questão é diferente, caso em que a expulsão pode ser visto como uma questão de auto-defesa.